PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

I – DO OBJETO
Contratação de empresa autorizada JCB para execução de serviços de manutenção corretiva na retroescavadeira JCB de propriedade do Município, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo sua utilização plena nos serviços públicos essenciais do Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA
A retroescavadeira JCB, patrimônio do Município de Matos Costa – SC é um equipamento essencial para a realização de serviços de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, obras urbanas e demais atividades de interesse público. Ocorre que, em razão de falha no sistema hidráulico, o equipamento encontra-se inoperante, inviabilizando a continuidade de serviços essenciais. Laudo técnico emitido por mecânico credenciado atestou a necessidade de substituição do cilindro da concha, do comando traseiro, bem como a execução de revisão de 500 horas com troca de filtros, óleos e limpeza do sistema. Considerando que as peças necessárias são de fabricação exclusiva da marca JCB e que a execução dos serviços deve ser realizada por revenda autorizada, a fim de assegurar a plena funcionalidade do maquinário que não se encontra mais na garantia, torna-se indispensável à contratação direta da empresa especializada, sendo que as peças são originais e com garantia. Ressalta-se que a demora na manutenção comprometeria de forma significativa a prestação dos serviços públicos, motivo pelo qual a contratação imediata é medida de interesse coletivo.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 78/2025 - Dispensa de Licitação nº 30/2025. No caso em análise, a revenda autorizada JCB é a única empresa da região que detém a competência técnica e a disponibilidade de peças originais necessárias para a execução do serviço, caracterizando a situação legal de dispensa. A contratação de outra empresa implicaria em mais despesas, como deslocamento da máquina, sendo que a contratada irá realizar os serviços aqui no município.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
Despesa: 63 – Recurso – 2.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua AC PLINIO ARLINDO DE NES, SN, Bairro Belvedere na cidade de Chapecó, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, neste ato representado pela Sra. **NIVEA MARIA GUISSO GUIA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.687.189-xx.

ITEM	QUANT	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	UN	01	Peças originais JCB (cilindros, válvulas, filtros, óleos)	**38.885,23**
02	01	SERV	01	Mão de obra especializada (troca de cilindro, comando traseiro, revisão 500h)	**5.900,00**
TOTAL DE R$ 44.785,23					

Valor Total de R$ 44.785,23 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 15 de setembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.09.15 15:13:20 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

MACIMINO GONCALVES TIBES JUNIOR
Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua AC PLINIO ARLINDO DE NES, SN, Bairro Belvedere na cidade de Chapeco, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, neste ato representado pela Sra. **NIVEA MARIA GUISSO GUIA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.687.189-xx.

Objeto: **Contratação de empresa autorizada JCB para execução de serviços de manutenção corretiva na retroescavadeira JCB de propriedade do Município, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo sua utilização plena nos serviços públicos essenciais do Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 44.785,23 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 15 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua AC PLINIO ARLINDO DE NES, SN, Bairro Belvedere na cidade de Chapeco, SC, inscrição no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, neste ato representado pela Sra. **NIVEA MARIA GUISSO GUIA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.687.189-xx.

Objeto: **Contratação de empresa autorizada JCB para execução de serviços de manutenção corretiva na retroescavadeira JCB de propriedade do Município, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo sua utilização plena nos serviços públicos essenciais do Município de Matos Costa/SC.**

Valor Total de R$ 44.785,23 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 15 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Objeto – Contratação de empresa autorizada JCB para execução de serviços de manutenção corretiva na retroescavadeira JCB de propriedade do Município, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo sua utilização plena nos serviços públicos essenciais do Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 15 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal